

**DECRETO EXECUTIVO Nº 881/2004 – DE 13 DE JULHO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0049 – Ensino Regular	
12.361.0049.2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.500,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 6.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1ºa redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0029 – Transporte Escolar	
12.361.0029.2.032 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.500,00
TOTAL	R\$ 6.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 13 de Julho de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento